



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 18 de julho de 2018.

Memorando nº 14/2018 – Compras e Contratos

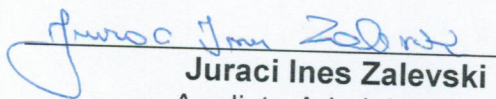
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de material elétrico.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Material elétrico, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 Fone 42-3533-1517

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Juac.
Fis. 02

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇOS Câmara Municipal

OBJETO: Instalação de lâmpadas

Quantidade	Produto	Valor unitário	Valor total
01	Base rele BRM 01		
01	Rele fotocélula 220v RM 74 N		
12	Lâmpada tubo led 20 w 6400k T8 120cm Bivolt		
19	Soquete fluorescente 1478		
27	Plafon		
04	Fita isolante na cor preta rolo com 20 m		
09	Lampada Led bulbo 40 w autovolt 6500k		
10	Lâmpada bulbo superled 27 w bivolt 6500k		
50 m	Fio Paralelo 2x4,00 Mm		
08	Lâmpada bulbo superled 17 w bivolt 6500k		
Valor total Geral			

A pesquisa deverá ter prazo de validade, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
 Rua Gasparina Simas Miléo, 269 – Centro – Fone/Fax: (42) 3533-1517
 CEP: 83.980-000 – Antonio Olinto – PR.

--	--

SOLICITAÇÃO DE ORCAMENTO

	Quant	Esp	Produto/Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Base para relê fotocélula	10,00	10,00
02	01	Unid.	Relê fotocélula 220 V	45,00	45,00
03	12	Unid.	Lâmpada tubo led 20 W T8 120 cm	20,50	246,00
04	19	Unid.	Soquete para lâmpada tubo	3,00	57,00
05	27	Unid.	Plafon com bocal de porcelana E 27	8,90	240,30
06	04	Unid.	Fita Isolante 20 M.	7,90	31,60
07	09	Unid.	Lâmpada led bulbo 40 W E 27	96,00	864,00
08	10	Unid.	Lâmpada bulbo 27 W E 27	63,00	630,00
09	50	M.	Cordão paralelo 2x4 mm.	3,95	197,50
10	08	Unid.	Lâmpada bulbo 17 W E 27	39,00	312,00
VALOR TOTAL					2633,40

Validade da proposta: 30 dias
 Forma de Pagamento: À vista
 Entrega: 10 dias após a confirmação

NOME DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA: DEVANIR DE JESUS DA SILVA
RG/CPF: 837.210.029-20

Antonio Olinto, 18 de julho de 2018.

Assinatura:

ESMERENTINA MELO DA SILVA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ-73.209.926/0001-65
IE-90.135.304.21
ROD.PR 281 KM 11,71 LOJA 01
CEP-83.980.000-CENTRO
ANTONO OLINTO-PR

Fazenda
Ministério da Fazenda

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis 04



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.209.926/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/1993
NOME EMPRESARIAL ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 11		NÚMERO 71	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 83.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ANTONIO OLINTO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANAINECNT@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3077-8311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO *****	

IMPRIMIR

VOLTAR

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Junce

Fls 05

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73209926/0001-65
Razão Social: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
Endereço: ROD PR 281 KM 11 71 LOJA 01 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

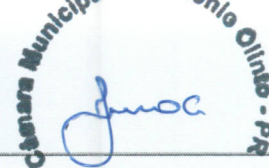
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063003183760599937

Informação obtida em 18/07/2018, às 10:58:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Fis 06

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 234/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/08/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTF2QE52M4425B72

REQUERENTE: camara

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5407

73.209.926/0001-65

626

ENDEREÇO

RODOVIA PR 281 KM 11, NÂ° 71, 0 - LOJA 01 - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/06/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.antonioolinto.pr.gov.br



Câmara Municipal de Antônio Olinda - PR
Juroc.
Fls. 07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 73.209.926/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:50 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2018.

Código de controle da certidão: **D21F.82B6.3ED2.0BA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018263180-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.209.926/0001-65**

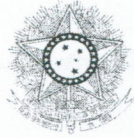
Nome: **ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antônio Olinda - PR
Página 1 de 1
Fls. 09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.209.926/0001-65
Certidão nº: 152681993/2018
Expedição: 26/06/2018, às 09:41:37
Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.209.926/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**W E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

RUA AUGUSTO TARARAN, 749 - - CENTRO

83900-000 - SAO MATEUS DO SUL - PR

CNPJ: 00.812.634/0001-49 Fone: (42)3532-2833

ORÇAMENTO
Nº

00110021

Data de emissão
18/07/2018Orçamento válido por
Fis. 30 15 diasDevolução 05 dias
mediante comprovante**** NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO ****

Nome ou Razão Social CONSUMIDOR		000001		CPF/CNPJ 111.111.111-11	
Endereço 1			Bairro CENTRO		CEP 83900-000
Município SAO MATEUS DO SUL	UF PR	Telefone/Cel 1111111111		Pais BRASIL	Inscrição estadual
E-mail				Complemento	

Dados dos produtos

Código	Descrição	Marca	Qtd.	Un.	Unitário	Desconto	Valor total
000128	BASE RELE BRM 1	ILUMATIC	1	PC	23,24	0,00	23,24
003380	RELE FOTOCELULA 220V RM74/N	ILUMATIC	1	PC	60,96	0,00	60,96
16191	LAMPADA TUB. LED 20W 6400K T8 120CM BIVOLT	EMPALUX	12	Un	21,50	0,00	258,00
001968	SOQUETE FLUORESCENTE 1478	LORENZETTI	19	PC	2,24	0,00	42,51
206288	LUMINARIA PLAFON NYLON BR. C/ BOCAL PORC.	TASCHIBRA	27	Un	3,51	0,00	94,77
7861	FITA ISOLANTE 20MT PRETA 20MT	STECK	4	Un	4,88	0,00	19,52
205368	LAMPADA BULBO ULTRA LED 42W 6500K E27	INTRAL	9	Un	124,11	0,00	1.116,99
204824	LAMPADA BULBO SUPERLED 27W BIVOLT 6500K	INTRAL	10	Un	74,13	0,00	741,30
000759	CABO PARALELO 2 X 4.0MM - BRANCO	CORFIO	50	MT	4,38	0,00	219,20
203125	LAMPADA BULBO SUPERLED 17W BIVOLT 6500K	INTRAL	8	Un	48,86	0,00	390,92

Condição de pagamento 3 A VISTA	Vendedor/Representante 036 SIMONE	Total dos produtos 2.967,41
		Valor mão de obra 0,00
		Total do orçamento 2.967,41

CONSUMIDOR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Antônio Olinda - PR

Fls. 11**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00812634/0001-49
Razão Social: WE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: WE
Endereço: RUA AUGUSTO TARARAN 749 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063001251130999860

Informação obtida em 18/07/2018, às 11:08:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Camara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis 12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **00.812.634/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:10 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2018.

Código de controle da certidão: **35BC.5E56.F0D8.1147**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018263149-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.812.634/0001-49**
Nome: **WE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

WE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. CNPJ: 00812634000149

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

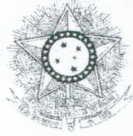
Contribuinte: WE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.
Endereço: Rua AUGUSTO TARARAN, 749 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle _____

CWSXQ0BL6UAZMOH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 26 de Junho de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.812.634/0001-49
Certidão nº: 152681822/2018
Expedição: 26/06/2018, às 09:40:38
Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.812.634/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMPRESA-RM SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS
CNPJ-30.571.077/0001-82
NIRE-41-8-0656601-2
ENDEREÇO- RUA TEODORO KOGELINSKI 15
CEP-83980-000
CENTRO -ANTONIO OLINTO -PR



ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	V.UNIT	V. TOTAL
01	Base rele brm 01	12,00	12,00
01	Rele fotocélula 220 v	58,00	58,00
12	Lâmpadas led tubo bivolt	28,00	336,00
19	Soquete fluorescente	5,00	95,00
27	plafon	10,90	294,30
04	Fita isolante preta 20 m	9,00	36,00
09	Lâmpada bulbo led 40 E27	110,00	990,00
10	Lâmpada led bulbo 27 w	72,00	720,00
50 m	Fio paralelo 2x4	4,10	205,00
08	Lâmpadas bulbo 17 w	45,00	360,00
Total			3.106,30

Orçamento válido para 30 dias

NOME DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA: ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA /CPF: 512.302.088-87
ANTONIO OLINTO, 18 de Julho de 2018.


Assinatura: _____

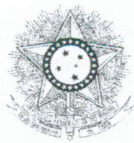
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.571.077/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2018
NOME EMPRESARIAL ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA 51230208887		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM SERVICOS ELETRICO E HIDRAULICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA 51230208887
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.571.077/0001-82
Certidão nº: 152680031/2018
Expedição: 26/06/2018, às 09:29:18
Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA 51230208887 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.571.077/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

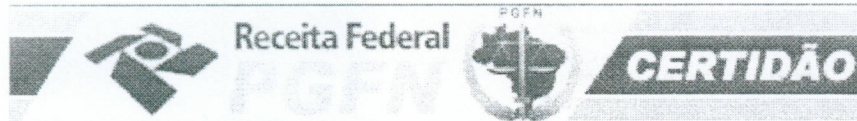
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comarca Municipal de Antônio Olinto - PR
Jun 27.
Fis 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA 51230208887
CNPJ: 30.571.077/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:20:00 do dia 04/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2018.

Código de controle da certidão: **5976.43F9.FC73.726D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018263131-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.571.077/0001-82**

Nome: **ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA 51230208887**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 234/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/08/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTF2QE52M4425B72

REQUERENTE: camara

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5407

73.209.926/0001-65

626

ENDEREÇO

RODOVIA PR 281 KM 11, NÂº 71, 0 - LOJA 01 - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/06/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.antonioolinto.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fls. 02

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30571077/0001-82
Razão Social: ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA 512302088 87
Nome Fantasia: RM SERVICOS ELETRICO E HIDRAULICOS
Endereço: 12 R TEODORO KOGELINSKI 15 CASA / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2018 a 08/08/2018

Certificação Número: 2018071001451081918377

Informação obtida em 18/07/2018, às 11:04:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Juraci Inês Zalevski
Fis 23

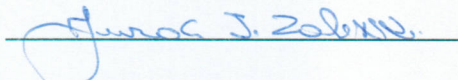
Antonio Olinto 18 de julho de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA DE VALORES

Solicitamos cotação de preços com as empresas, ESMERENTINA MELO DA SILVA, WE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME,

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	APRESENTOU TODOS OS ITENS
ESMERENTINA MELO DA SILVA	R\$ 2.633,40	SIM	SIM
WE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME	R\$ 2.967,41	SIM	SIM
RM – SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	R\$ 3.106,30	SIM	SIM


Juraci Inês Zalevski



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269



INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 18 de julho de 2018.

Memorando n° 48/2018 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de Material processamento de dados, solicitado através do memorando n° 14/2018 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 2.633,40 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para aquisição do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 18 de Julho de 2018.

Memorando n° **14 /2018** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 48/2018.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de material elétrico e eletrônico, solicitado através do memorando n° **000/2018** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 2.633,40**


ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2018: R\$ 21.112,68
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO	
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	

RECURSOS FINANCEIROS:

Existe Recursos Financeiros

Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,



Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ao Exmo. Sr.
Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 18 de julho de 2018.

Memorando n° 49/2018 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de Material de material elétrico, solicitado através do memorando n° 014/2018 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR
Fis 26



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 27

PARECER

INTERESSADO: Departamento de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de materiais elétricos.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 14/2018 do Departamento de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de materiais elétricos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 2.633,40 pela Esmerentina Melo da Silva Materiais de Construção - ME;
- 2) R\$ 2.967,41 pela WE Materiais Elétricos LTDA -ME; e
- 3) R\$ 3.106,30 pela Romildo Martins de Oliveira - MEI.

No dia 18 de julho, através do memorando nº 14/2018, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de materiais elétricos para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, através do memorando 49/2018, o processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 28

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite com ressalva à obra de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - P.R.
Jusoc

Fis 29

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal:

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – 10% de 80.000,00 (oitenta mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de materiais elétricos é de R\$ 2.633,40 (dois mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 8.000,00).

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

Ademais, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Fis 30

colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação". E mais adiante arremata o referido autor: "a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação."

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

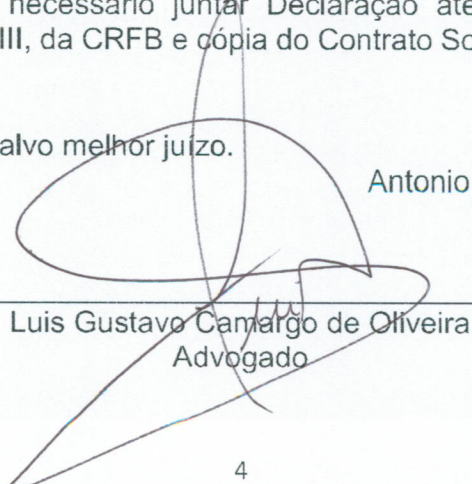
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II, "a" da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 19 de julho de 2018.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Jun 27

Fts 31

Antônio Olinto, 19 de julho de 2018.

Memorando n° 50/2018 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 14/2018 – Aquisição de Material elétrico

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa **ESMERENTINA MELO DA SILVA**, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 19 de julho de 2018.

Memorando nº 51/2018 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de Material elétrico e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
7.07.2018
Fis 32



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 19 de julho de 2018.

Memorando n° 052/2018 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Senhora Gestora de Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização Material elétrico e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegino
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Compras e Contratos

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 33



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Junos J.
Fls 34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação n° 09/2018, para aquisição de Material elétrico conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 73.209.926/0001-65

Valor Total: R\$ 2.633,40

Dotação: 5 – Material de Consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico.

Data: 19/07/2018

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Publicado

Edição: 344 Data: 23/07/18
local: DOEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antonio Olinto
Fis 35

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 73.209.926/0001-65

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24 da lei nº 8666/93.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

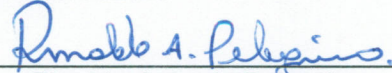
Valor Total: R\$ 2.633,40

Dotação: 5 – Material de Consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico.

Vigência: 23/07/2018 a 30/08/2018.

Data: 23/07/2018



Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Publicado

Edição 344 Data 23/07/18

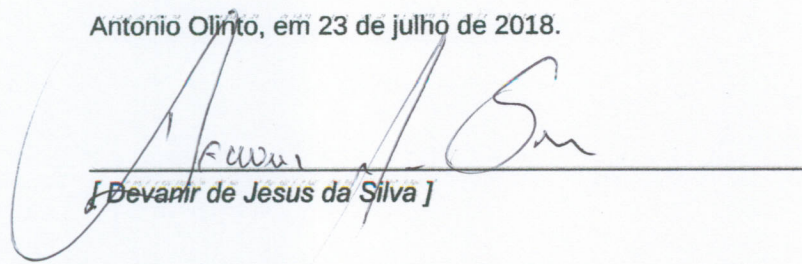
Jornal DOEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Esmerentina Melo da Silva Materiais de Construção - ME, CNPJ 73.209.926/0001-65, sediada na rod. PR 281 KM 11,71 Loja 01, – Centro Antonio Olinto, através de seu Diretor ou Representante Legal, Devanir de Jesus da Silva, portador da carteira de identidade nº 4.964.407-64 e CPF sob nº 837.210.029.20, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 23 de julho de 2018.



[Devanir de Jesus da Silva]

ESMERENTINA MELO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ-73.209.926/0001-65
IE-90135.304.21
ROD.PR 281 KM 11,71LOJA 01
CEP-83 980-000-CENTRO
ANTONIO OLINTO-PR



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

Município de Antônio Olinto - PR
Junos 3mes
37

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0344—ANO II — 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA DE OLIVEIRA KRUCHELSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contrato.....01

Convênios.....

Editais e Atos R.H.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contratos.....01

Convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

A Prefeitura do Município de Antônio Olinto, Paraná, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 021/2018, comunica a prorrogação da data da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS para dia 31 de agosto de 2018 as 10:00 horas.

Informa ainda que o edital e seus anexos está à disposição dos interessados no site www.antonioolinto.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (042) 3533-1222 ou pelo email: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Antônio Olinto, 23 de julho de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli.

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

A Prefeitura do Município de Antônio Olinto, Paraná, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 021/2018, realizará na sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, nesta Cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE SERVIDORES NO CADASTRO DAS INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA MUNICIPAL no dia 06 de agosto de 2018 as 10:00 horas.

Informa ainda que o edital e seus anexos está à disposição dos interessados no site www.antonioolinto.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (042) 3533-1222 ou pelo email: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Antônio Olinto, 23 de julho de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli.

Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2018. Objeto: Aquisição de material elétrico, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 73.209.926/0001-65

Valor Total: R\$ 2.633,40

Dotação: 05 - Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico.

Data: 19/07/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino

Presidente CMAO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Olinto

EMPRESA: ESMERENTINA MELO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 73.209.926/0001-65

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 24 da lei nº 8666/93.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Total: R\$ 2.633,40

Dotação: 5 - Material de Consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico.

Vigência: 23/07/2018 a 30/08/2018.

Data: 23/07/2018

Rinaldo Antonio Pelegrino

Presidente CMAO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.